



TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

para emissão de

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA**

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
como Emissora

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS

celebrado com a

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário

Datado de 02 de julho de 2024

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 14.876.090/0001-93, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300418514, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 22.764, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como “Emissora”); e

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de representante dos Titulares de CRA (conforme abaixo definido) (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”, sendo a Emissora e o Agente Fiduciário adiante designados em conjunto como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i)** A Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 02 de maio de 2024 o “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Termo de Securitização”), conforme aditado;
- (ii)** Novas CPR Financeiras foram formalizadas, as quais serão vinculadas à operação pela Emissora e passarão a integrar o conceito de “Créditos do Agronegócio”, conforme Termo de Securitização;
- (iii)** as Partes desejam, em comum acordo, alterar o Anexo I do Termo de Securitização para atualizar a listagem de Créditos do Agronegócio;
- (iv)** nesta data, a Emissora e o Agente Fiduciário celebram o “*Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Terceiro Aditamento”), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

Os termo aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado

a eles atribuídos ao Termo de Securitização.

1. ALTERAÇÕES

- 1.1.** As Partes resolvem alterar o Anexo I do Termo de Securitização, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

AGRICULTOR	CPF	Nº CPR	VALOR
ÁDILA SOUZA DE JESUS	██████████	20231009-01	R\$ 20.000,00
CARMELITA CARDOSO DE AMORIM	██████████	20230918-18	R\$ 12.500,00
CATIUSCIA LOPES DOS SANTOS	██████████	20231018-24	R\$ 15.000,00
JAQUELINE SANTOS RODRIGUES	██████████	20230918-09	R\$ 20.000,00
JEANE FERREIRA DOS SANTOS	██████████	20231018-35	R\$ 15.000,00
LUCIEL SANTOS DA SILVA	██████████	20231018-36	R\$ 15.000,00
MARIA HELENA CARDOSO DE AMORIM	██████████	20230918-15	R\$ 15.000,00
MAURINA PEREIRA SODRE	██████████	20230918-17	R\$ 20.000,00
SILMARQUE RAMOS DE JESUS	██████████	20230918-14	R\$ 20.000,00
VALDINEA FERREIRA DE MOURA	██████████	20230918-16	R\$ 15.000,00
WANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	██████████	20231018-20	R\$ 20.000,00
ADRIANO SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-21	R\$ 7.000,00
CARLOS BURITY DIAS	██████████	20240529-22	R\$ 7.000,00
JOSUEL BURITI DIAS	██████████	20240529-18	R\$ 7.000,00
MILTON VIEIRA DOS SANTOS	██████████	20240529-17	R\$ 7.000,00
ROBSON ARAGAO DOS SANTOS	██████████	20240529-19	R\$ 7.000,00
ANA ASSUNÇÃO DE JESUS	██████████	20240529-28	R\$ 10.000,00
PEDRO SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-48	R\$ 5.000,00
LINDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	██████████	20240529-02	R\$ 20.000,00
CARLOS GAMA DE SOUZA NASCIMENTO	██████████	20240529-03	R\$ 7.000,00
CRENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	██████████	20240529-04	R\$ 10.000,00
LUCAS SANTOS NASCIMENTO	██████████	20240529-05	R\$ 15.000,00
PEDRO DOS SANTOS CUSTODIO	██████████	20240529-06	R\$ 15.000,00
JOSE NASCIMENTO SANTOS	██████████	20240529-11	R\$ 20.000,00
DOMINGOS DE JESUS	██████████	20240529-30	R\$ 15.000,00
JOSENILTON DA CONCEICAO SOUZA	██████████	20240529-33	R\$ 10.500,00
LUZIA DOS SANTOS DE ANDRADE	██████████	20240529-29	R\$ 15.400,00
ROSILDO DOS SANTOS REIS	██████████	20240529-52	R\$ 15.000,00

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	██████████	20240529-32	R\$ 40.000,00
CICERO GONCALVES DE SOUSA	██████████	20240529-31	R\$ 40.000,00
FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE	██████████	20240524-01	R\$ 40.000,00
MANOEL VALTER DOS SANTOS	██████████	20240529-56	R\$ 10.000,00
DOMINGOS DE JESUS SANTOS	██████████	20240529-57	R\$ 5.000,00
VIVALDO HERMANO DA CRUZ	██████████	20240529-58	R\$ 10.000,00
JOSE VICENTE FILHO	██████████	20240529-59	R\$ 10.000,00
SIDNEI SANTOS CONCEIÇÃO	██████████	20240529-35	R\$ 14.000,00
DANIEL CLAUDIO SANTOS	██████████	20240529-37	R\$ 15.200,00
RENILDO SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-40	R\$ 13.100,00
MIGUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	██████████	20240529-41	R\$ 15.300,00
EZEQUIEL COSTA DE SOUSA	██████████	20240529-45	R\$ 40.000,00
JHONATAN FERREIRA LIMA	██████████	20240529-42	R\$ 40.000,00
JULIANO FERREIRA LIMA	██████████	20240529-43	R\$ 40.000,00
ANTONIA MARIA DOS SANTOS SANTANA	██████████	20240529-49	R\$ 10.000,00
CORNELIO MENEZES DE SOUZA	██████████	20240529-50	R\$ 20.000,00
JOSE JOAQUIM DE SANTANA	██████████	20240529-51	R\$ 20.000,00
LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA	██████████	20240529-62	R\$ 40.000,00
DIOMAR CLAUDINO DOS SANTOS	██████████	20240529-60	R\$ 40.000,00
FAGNER BARBOSA DA SILVA	██████████	20240529-61	R\$ 40.000,00
JOSIMAR DA LUZ SILVA	██████████	20240529-38	R\$ 40.000,00
JUCELHO DA SILVA FERNANDES	██████████	20240529-36	R\$ 40.000,00
VANDERLEI GONCALVES FERREIRA	██████████	20240529-39	R\$ 40.000,00
EDILEUZA ROCHA DAMACENA	██████████	20240529-44	R\$ 15.000,00
AILANA SANTOS DOS REIS	██████████	20240529-46	R\$ 20.000,00
RAIMUNDO SANTOS DA ASSUNÇÃO	██████████	20240529-12	R\$ 25.000,00
MARIA LEDA DOS SANTOS	██████████	20240529-16	R\$ 20.000,00
JACSON SANTOS DE JESUS	██████████	20240529-27	R\$ 16.000,00
ADRIANO DOS SANTOS SERAFIM	██████████	20240529-07	R\$ 30.000,00
JOSE RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO	██████████	20240529-08	R\$ 20.000,00
MARILENE SILVA NASCIMENTO	██████████	20240529-09	R\$ 20.000,00
NEUSA SILVA NASCIMENTO	██████████	20240529-10	R\$ 20.000,00
GILENO DE SOUZA DE JESUS	██████████	20240529-13	R\$ 40.000,00
EVANILSON DOS SANTOS DE JESUS	██████████	20240529-14	R\$ 20.000,00
ANTONIO DE SOUZA SANTOS	██████████	20240529-15	R\$ 20.000,00
COSME SANTOS DE JESUS	██████████	20240529-99	R\$ 11.000,00
ITANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	██████████	20240530-01	R\$ 20.000,00

PEDRO SOUZA DA CONCEICAO	██████████	20240530-02	R\$ 11.000,00
JUVANA DOS SANTOS DE JESUS	██████████	20240530-03	R\$ 20.000,00
RALISON PORTO DOS SANTOS	██████████	20240529-65	R\$ 10.000,00
FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	██████████	20240529-64	R\$ 6.000,00
ADEMARIO BORGES DOS SANTOS	██████████	20240529-63	R\$ 16.000,00
EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	██████████	20240529-66	R\$ 20.000,00
MATEUS ARAUJO CHAGAS	██████████	20240530-05	R\$ 30.000,00
ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	██████████	20240529-90	R\$ 11.000,00
MARINALDO COSTA DO NASCIMENTO	██████████	20240529-94	R\$ 13.000,00
RONDINELI MELO DE ANDRADE	██████████	20240529-95	R\$ 15.000,00
JACHES SILVA SANTOS	██████████	20240530-23	R\$ 38.000,00
ANTÔNIO MARCOS BISPO SANTOS	██████████	20240530-08	R\$ 40.000,00
JOSELITO PEREIRA GOMES	██████████	20240529-87	R\$ 17.000,00
ELENILTON CARLOS DOS SANTOS	██████████	20240529-96	R\$ 5.000,00
IVANILDO CARLOS DE OLIVEIRA	██████████	20240529-98	R\$ 5.000,00
JOSEILTON CARLOS DOS SANTOS	██████████	20240529-97	R\$ 5.000,00
ANTONIO CARLOS CONCEICAO DA ASSUNCAO	██████████	20240529-81	R\$ 40.000,00
SUELSON ALVES DOS SANTOS	██████████	20240530-04	R\$ 30.000,00
JOAO NASCIMENTO DA SILVA	██████████	20240529-71	R\$ 10.500,00
JOSE VALDO BRITO DOS SANTOS	██████████	20240529-72	R\$ 13.000,00
MANOEL DA SILVA RIBEIRO	██████████	20240529-73	R\$ 6.000,00
FAGNER DIAS BRASIL	██████████	20240529-67	R\$ 12.000,00
JERVESON PEREIRA DOS SANTOS	██████████	20240529-69	R\$ 10.000,00
VALMIR DOS SANTOS SOUZA	██████████	20240529-68	R\$ 6.000,00
MARTINIANO ARCANJO DOS SANTOS	██████████	20240529-88	R\$ 22.000,00
JAIRO BARBOSA DOS SANTOS	██████████	20240529-70	R\$ 20.000,00
ROBELIA MARIA GONCALVES EVANGELISTA	██████████	20240530-09	R\$ 10.000,00
JOSE OLIVEIRA ALMEIDA	██████████	20240530-10	R\$ 5.700,00
JOAO BRAGA DE SOUZA	██████████	20240530-11	R\$ 5.400,00
AGUINALDO ALVES DOS SANTOS	██████████	20240530-12	R\$ 10.300,00
REGINALDO PEREIRA SILVA	██████████	20240529-84	R\$ 15.000,00
RAFAEL PEREIRA SILVA FILHO	██████████	20240529-85	R\$ 15.100,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	██████████	20240529-86	R\$ 10.200,00
AGNALDO SERGIO PEREIRA	██████████	20240530-06	R\$ 20.000,00
REGINALDA RAMOS DE SOUZA	██████████	20240529-89	R\$ 20.000,00

ELESSANDRO SANTOS DE CAMPOS	██████████	20240529-91	R\$ 5.000,00
JOSE WILSON FARIAS DO NASCIMENTO	██████████	20240529-92	R\$ 10.000,00
VILMA BARBOSA DOS SANTOS	██████████	20240529-93	R\$ 5.000,00
CELIDALVA PIO DOS SANTOS	██████████	20240529-80	R\$ 20.000,00
EDINETE RIBEIRO DOS SANTOS	██████████	20240529-82	R\$ 20.000,00
JULIA VALERIANO SILVA	██████████	20240529-83	R\$ 20.000,00
EDINEI DE LIRA NASCIMENTO	██████████	20240530-14	R\$ 31.000,00
PATRICIA DOS SANTOS CALAZANS	██████████	20240530-15	R\$ 14.000,00
TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	██████████	20240530-16	R\$ 12.000,00
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	██████████	20240530-17	R\$ 15.000,00
ROMARIO MOTA MELO	██████████	20240530-18	R\$ 40.000,00
LUZIANE SOUZA DOS SANTOS	██████████	20240530-13	R\$ 11.000,00
JOAO AMELIO DE ARAUJO	██████████	20240531-01	R\$ 30.000,00
ENEZIO SATURNINO DOS SANTOS	██████████	20240530-07	R\$ 9.000,00
FRANCISCO DAMASIO DOS SANTOS	██████████	20240529-78	R\$ 13.910,00
ILZA CONCEICAO CARDOZO	██████████	20240529-77	R\$ 12.300,00
JOSE GALDINO DA CONCEICAO	██████████	20240529-76	R\$ 12.000,00
MARILENE SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-79	R\$ 11.400,00
MARILZA DOCILIO DOS SANTOS	██████████	20240529-74	R\$ 13.000,00
SUELY PULCINO DOS SANTOS	██████████	20240529-75	R\$ 11.600,00
LUIZ ANTONIO SANTOS DE JESUS LEAL	██████████	20240530-19	R\$ 20.000,00
JOILSON PEREIRA DA PALMA	██████████	20240530-21	R\$ 20.000,00
GEORGE PEREIRA DA PALMA	██████████	20240530-20	R\$ 20.000,00
DIONE SILVA DOS SANTOS	██████████	20240530-22	R\$ 20.000,00
AILTON CARDOSO DOS SANTOS	██████████	20240620-01	R\$ 25.000,00
AIRAM DOS SANTOS ANDRADE	██████████	20240620-11	R\$ 6.000,00
ALBERTO DE ECIO DA SILVA	██████████	20240620-07	R\$ 20.000,00
ALINE SANTOS DE AZEVEDO	██████████	20240620-23	R\$ 25.000,00
ANA APARECIDA NEVES ABADE	██████████	20240701-26	R\$ 10.000,00
ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	██████████	20240701-06	R\$ 10.000,00
ANTONIO DE JESUS HUNGRIA	██████████	20240620-18	R\$ 15.000,00
ANTONIO DE JESUS SOUZA	██████████	20240701-29	R\$ 10.000,00
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	██████████	20240701-33	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	██████████	20240701-03	R\$ 10.000,00
CARLOS ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	██████████	20240701-11	R\$ 15.000,00
CLAUDIO MENEZES DE ARAUJO	██████████	20240701-25	R\$ 20.000,00
CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	██████████	20240701-32	R\$ 15.000,00

DANIEL SANTOS DE HUNGRIA	██████████	20240620-17	R\$ 20.000,00
DANILO BULHOES SANTOS	██████████	20240701-15	R\$ 40.000,00
DELTON DA HORA DE CASTRO	██████████	20240620-10	R\$ 12.020,00
DELZUITA BISPO DOS SANTOS	██████████	20240701-01	R\$ 40.000,00
DIANA DAMACENO DE SOUZA	██████████	20240701-07	R\$ 5.000,00
EDANILSON SANTOS DE SOUZA	██████████	20240701-21	R\$ 10.000,00
EDSON ALVES NUNES	██████████	20240620-02	R\$ 15.000,00
EDSON CARDOSO DE AMORIM	██████████	20240701-15	R\$ 20.000,00
EMIVALDO DOS SANTOS	██████████	20240701-27	R\$ 5.000,00
FABIANA BISPO DE OLIVEIRA	██████████	20240701-10	R\$ 7.000,00
GEAN CARLOS SANTOS MENEZES	██████████	20240701-12	R\$ 10.000,00
GENILDO NASCIMENTO SANTOS	██████████	20240701-24	R\$ 5.000,00
IDEVAL PEREIRA SILVA	██████████	20240701-09	R\$ 10.000,00
IRINEU CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO	██████████	20240620-03	R\$ 22.000,00
ISRAEL DE JESUS CLEMENTE	██████████	20240620-09	R\$ 5.020,00
JAMILE LOPES DE OLIVEIRA	██████████	20240620-22	R\$ 15.000,00
JAQUELINE DA PAIXAO SANTOS	██████████	20240620-21	R\$ 5.000,00
JOAO DE OLIVEIRA CAFE FILHO	██████████	20240701-14	R\$ 25.000,00
JOSE DE JESUS SOUZA	██████████	20240701-30	R\$ 10.000,00
JOSE JULIO DE SOUZA DOS SANTOS	██████████	20240620-14	R\$ 40.000,00
JOSE RENATO JESUS LIMA	██████████	20240701-34	R\$ 15.000,00
JOSE SERAFIM EVANGELISTA	██████████	20240620-16	R\$ 11.000,00
KAROLINE RAAB DOS SANTOS	██████████	20240620-06	R\$ 25.000,00
MANOEL MONTEIRO DA GLÓRIA	██████████	20240701-04	R\$ 15.000,00
MANOEL SEBASTIAO CONCEICAO SANTOS	██████████	20240701-22	R\$ 10.030,00
MARCIO JESUS DOS SANTOS	██████████	20240701-31	R\$ 15.000,00
MARCOS DE LIRA SILVA	██████████	20240620-12	R\$ 5.060,00
MARENILDA DAS NEVES DOS SANTOS	██████████	20240701-02	R\$ 40.000,00
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE JESUS	██████████	20240612-01	R\$ 30.100,00
MARIA HELENA PARDINHO DE SOUZA	██████████	20240701-19	R\$ 40.000,00
MARIA RITA ROCHA DO NASCIMENTO	██████████	20240620-20	R\$ 10.000,00
MARIVALDA SANTOS DE AZEVEDO	██████████	20240620-24	R\$ 15.000,00
MAURINO LEANDRO DOS SANTOS	██████████	20240701-16	R\$ 30.000,00
MOISES BARBOSA DE SOUSA	██████████	20240620-15	R\$ 40.000,00
NARCIZO BATISTA DA SILVA	██████████	20240701-23	R\$ 40.000,00
POLIANA SANTOS DE JESUS	██████████	20240701-20	R\$ 15.000,00
RIAN FERREIRA BORGES	██████████	20240701-18	R\$ 15.000,00
RONIVALDO ROSA SANTOS DA ASSUNCAO	██████████	20240620-08	R\$ 20.000,00

ROSINALDO CLAUDIO SANTOS	██████████	20240620-04	R\$ 25.000,00
RUY PEREIRA DE FREITAS	██████████	20240701-08	R\$ 30.000,00
SEANO HUNGRIA CORREIA	██████████	20240620-19	R\$ 20.000,00
SILAS BARBOSA DE SOUSA	██████████	20240620-13	R\$ 40.000,00
SILVANILDO SANTOS CONCEIÇÃO	██████████	20240620-05	R\$ 7.000,00
TATIELE SOUZA DA SILVA	██████████	20240701-05	R\$ 10.000,00
ZENY MARIA DOS SANTOS	██████████	20240620-25	R\$ 13.000,00
			R\$ 3.287.640,00

2. RATIFICAÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

- 2.1.** Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo de Securitização não expressamente alteradas por este Terceiro Aditamento, o qual não constitui, de qualquer forma, novação de quaisquer termos do Termo de Securitização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Este Terceiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.
- 3.2.** Caso qualquer das disposições venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4. LEI DE REGÊNCIA E FORO

- 4.1.** As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Terceiro Aditamento, bem como aos demais Documentos da Operação.
- 4.2.** A constituição, a validade e interpretação deste Terceiro Aditamento serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.
- 4.3.** As Partes elegem o foro de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Terceiro Aditamento, renunciando

expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

- 4.4.** As Partes reconhecem como válida, eficaz e vinculante, para fins de comprovação de autoria, autenticidade e integridade, para todos os fins de direito, a assinatura deste Terceiro Aditamento por meio eletrônico, podendo ou não incluir certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, conforme previsto no artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.200-2”). Para evitar quaisquer dúvidas, as Partes acordam que este Terceiro Aditamento será considerado como autêntico, válido, íntegro, eficaz, exequível e verdadeiro, constituindo, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial mediante cumprimento do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e por consequência confirmam seu entendimento, autorização, aceitação e reconhecimento como prova válida, qualquer forma de comprovação da autoria das assinaturas neste Terceiro Aditamento, ainda que não sejam realizadas por meio dos certificados emitidos pela ICP-Brasil, conforme previsto no artigo 10, §2º, da MP 2.200-2. As Partes declaram reconhecer, inclusive, mas sem limitação, a utilização de plataformas de assinatura eletrônica, tais como *Clicksign* e *DocuSign*, ou, ainda, qualquer outra plataforma que venha a ser utilizada em comum acordo pelas Partes, que possibilite a verificação da perfeita identificação de autoria de cada signatário, aposta em página específica na respectiva plataforma eletrônica, sendo certo que qualquer registro será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, exequibilidade, integridade, validade e efetividade deste Terceiro Aditamento, assim como o comprometimento das Partes com relação aos seus termos.
- 4.5.** E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento de forma digital e na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de julho de 2024.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



(Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados)

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Por: João Paulo dos Santos Pacífico
Cargo: Diretor Presidente

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

1. _____
Por: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

2. _____
Por: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

Testemunhas:

Nome: Jessica Azevedo Arruda
CPF nº: ██████████

Nome: Emerson Romualdo Fernandes
CPF nº: ██████████

CRA TABOIA 2 - TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.pdf

Documento número #eb2df881-3e67-4196-baf6-7132287d0c23

Hash do documento original (SHA256): 496340e4ac45499c103d025bb18548aa262d7daa3c7383a56b90b97419169eba

Hash do PADES (SHA256): 589b476320e9269bfa98ad42585e60aa7a91d94a45b2235d1535d7a4e519f060

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

✓ **João Paulo dos Santos Pacifico**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 03 jul 2024 às 17:16:36

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 mai 2025

✓ **Eduardo Ippolito**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 02 jul 2024 às 14:30:16

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2028

✓ **Flaviano Mendes de Sousa**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 02 jul 2024 às 14:28:44

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 mai 2028

✓ **Jéssica Azevedo Arruda**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 02 jul 2024 às 15:58:09

✓ **Emerson Romualdo Fernandes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 03 jul 2024 às 17:18:47

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 nov 2026

Log

02 jul 2024, 14:20:38

Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 criou este documento número eb2df881-3e67-4196-baf6-7132287d0c23. Data limite para assinatura do documento: 01 de agosto de 2024 (14:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 02 jul 2024, 14:20:39 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo dos Santos Pacifico e CPF [REDACTED]
- 02 jul 2024, 14:20:39 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Ippolito e CPF [REDACTED]
- 02 jul 2024, 14:20:39 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flaviano Mendes de Sousa e CPF [REDACTED]
- 02 jul 2024, 14:20:39 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Azevedo Arruda e CPF [REDACTED]
- 02 jul 2024, 14:20:39 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Romualdo Fernandes e CPF [REDACTED]
- 02 jul 2024, 14:28:44 Flaviano Mendes de Sousa assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.901.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 14:30:16 Eduardo Ippolito assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.901.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 15:58:09 Jéssica Azevedo Arruda assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude [REDACTED] e longitude [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.901.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jul 2024, 17:16:37 João Paulo dos Santos Pacifico assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 03 jul 2024, 17:18:47 Emerson Romualdo Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 391.426.218-44. IP: 189.62.47.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5330202 e longitude -46.7257565. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jul 2024, 17:18:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb2df881-3e67-4196-baf6-7132287d0c23.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb2df881-3e67-4196-baf6-7132287d0c23, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.